



228-A12022
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

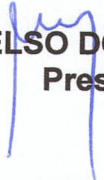
“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019, DO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NELSO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou, por unanimidade, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo do exercício de 2019, do Município de Nonoai – RS, de responsabilidade dos Administradores Edilson Pompeu da Silva e Paulo Rodrigues, nos termos das conclusões constantes do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas e do Processo TCE/RS nº 003774-0200/19-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de dezembro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!